



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 521 DE 11 DE ABRIL DE 2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO
ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe
conferem a Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº
5.260, de 12 de junho de 2008, a Lei Complementar nº 132, de 25 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO o que determina os artigos 7º e 8º, da Lei Federal nº 14.133, de
01/04/2021, concomitante, com os artigos 42 a 46, do Decreto Estadual nº 48.650, de
23/08/2023 e o art. 60, do Decreto Estadual nº 48.816, de 24/11/2023, bem como o constante no
Processo nº SEI-040161/010345/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Contratação do Fundo Único de Previdência
Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, com mandato de 01 (um) ano, os
servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- Luciane Calixto Neves - ID. Funcional nº 50139150.

MEMBROS TITULARES:

- Marcio Roberto Segtowick Hermes - ID. funcional nº 44003218; - Maria das Graças Martins -
ID. funcional nº 20582331.

RIOPREVIDÊNCIA



MEMBROS SUPLENTE:

- Aluísio José da Silva Salgado Araújo - Rioprevidência - ID. Funcional nº 44060947;
- Leandro Amenta Chouzinho - Rioprevidência - ID. Funcional nº 44252943.

Art. 2º - A presidente será substituída em seus impedimentos legais pelo servidor Marcio Roberto Segtowitz Hermes - ID. Funcional nº 44003218

Art. 3º - Dê-se conhecimento imediato desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente

